



**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 289/2002**

**Aprova a indicação da Profª Nilde Ferreira Balcão.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-310/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação da Profª **Nilde Ferreira Balcão**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Sociologia Aplicada**", nos cursos de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial) e Administração (ênfase em Comércio Exterior), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002.

**Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**